



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 654 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO
DOS BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL A SEREM LEILOADOS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial de Avaliação do preço mínimo dos bens móveis, declarados inservíveis para os interesses municipais, com o objetivo de alienação dos mesmos, nos termos da Lei n.º 14.133/21, sendo seus membros os senhores:

1. CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA (Presidente);
2. MARINALVA BELICIO DOS SANTOS (Secretária);
3. BRUNO EDUARDO FREITAS (Representante do Poder Legislativo);
4. PEDRO DE ALCANTARA RESENDE DA SILVA (Membro);
5. ANTONIO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR (Membro).

Parágrafo Único – Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A Comissão apresentará um Relatório ao Chefe do Poder Executivo, contendo os valores avaliados de cada bem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 de outubro de 2025.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 01/10/2025
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 2A9B6727
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011